

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Editais

EDITAL N.º 01-01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Edital de divulgação de inscritos em concurso de remoção de defensores públicos do Estado de Rondônia.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 105-A, inciso I, alínea “d”, da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e os artigos 47 e seu parágrafo único e 48 da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o artigo 5º do edital originário,

DIVULGA lista de inscritas e inscritos em concurso de remoção.

Art. 1º. Os defensores públicos e as defensoras públicas abaixo relacionados, em ordem de antiguidade, atendendo aos requisitos, se inscreveram voluntaria e tempestivamente no concurso de remoção aberto pelo Edital n.º 01/2022-DPG-GAB.

Nome completo	Inscrição (ordem de preferência)
DANIEL MENDES CARVALHO	14ª DPE/PVH
LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	14ª DPE/PVH
SILMARA BORGHELOT	14ª DPE-PVH
MATHEUS LICHY	14ª DPE/PVH
ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	14ª DPE/PVH
MARIA CECÍLIA SCHMIDT	14ª DPE-PVH
RAFAELLA ROCHA SILVA	14ª DPE/PVH
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	14ª DPE/PVH
PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA	14ª DPE/PVH

Art. 2º. Qualquer interessado poderá impugnar a lista de inscritos, desde que o faça nos três dias úteis seguintes à publicação deste edital. As impugnações serão resolvidas pelo Conselho Superior na reunião ordinária imediatamente seguinte.

§ 1º. Não apresentadas impugnações, ou resolvidas estas, o Defensor Público-Geral publicará Edital de Divulgação do Resultado da remoção em até dez dias após o fim do prazo de impugnação da lista de inscritos ou da publicação da ata do Conselho Superior que resolva as impugnações, comunicando imediatamente ao Corregedor-Geral.

§ 2º. Durante o prazo de impugnação os(as) interessados(as) poderão desistir da inscrição.

Art. 3º. Não apresentadas impugnações, ou superadas estas, o Defensor Público-Geral expedirá Portaria de Remoção até dez dias após o fim do prazo de impugnação da lista de inscritos – ou após a publicação da ata de reunião do Conselho Superior, no caso de haver impugnações – comunicando imediatamente ao Corregedor-Geral.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral do Conselho Superior remeterá cópia da Portaria publicada para o(a) defensor(a) público(a) removido(a) e para a Diretoria de Recursos Humanos para os registros funcionais necessários.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

Editais

EDITAL N.º 05/2022 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL N.º 05/2022 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PARA ESTÁGIO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM FORMAÇÃO EM LIBRAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA A COMARCA DE PORTO VELHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de das atribuições conferidas pela Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 99/2021-CS/DPERO, de 05 de Fevereiro de 2021, e a Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019, RESOLVE aprovar e tornar pública a Homologação, Classificação Definitiva e Resultado dos Recursos em razão da Classificação Parcial do Estagiários(As) de Graduação e Pós- Graduação Em Letras, com formação em Libras, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para a Comarca de Porto Velho Da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 1º Divulgar a classificação definitiva:

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA GRADUAÇÃO DE GRADUAÇÃO – LETRAS - LIBRAS					
CPF	NOME COMPLETO	PONTOS DAS PROVAS			
		ESCRITA	PRÁTICA	TOTAL	CLASS
85270	DENISE LOPES DA SILVA	40	50	90	1
61807	MILLENA VITÓRIA DAMASCENO ALVES DE MORAIS	41	45	86	2
74946	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	46	20	66	3
17354	ELIANE SOARES ALMEIDA DE MOURA	35	25	60	4